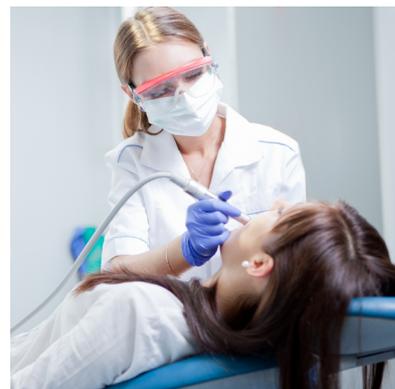


Cenário Saúde

Publicação do Sistema
Abramge . Sinamge . Sinog
Volume 5, Nº2 de 2020
ISSN 2527-2063



abramge • sinamge • sinog

Saúde em Destaque

Planos Médicos



Planos Odontológicos

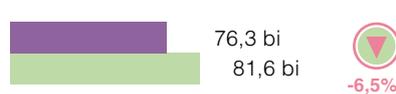


Receita de contraprestações, despesas assistenciais e resultado operacional para planos médico-hospitalares

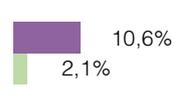
Receita de contraprestações



Despesa assistencial

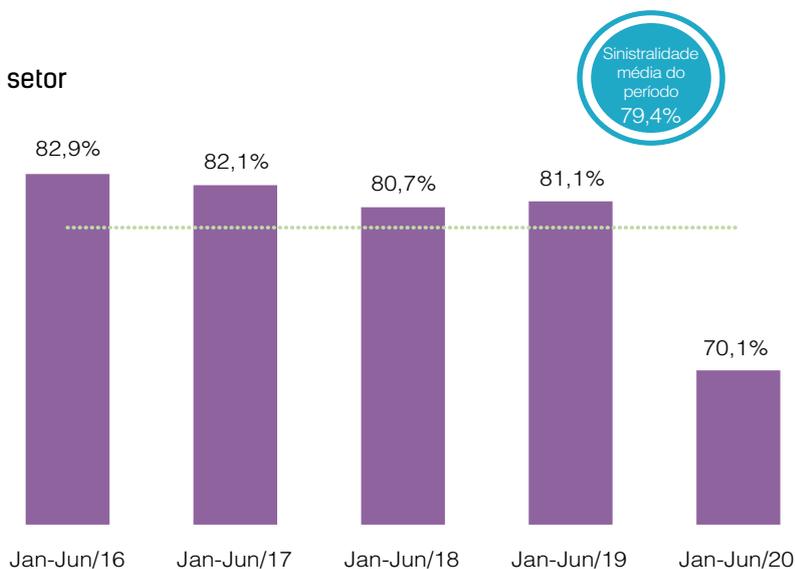


Margem Operacional (em % da Receita)



■ Jan-Jun/20 ■ Jan-Jun/19

Sinistralidade do setor





4,1 bilhões

Foi o valor aplicado em multas pecuniárias pela ANS entre 2015 e 2020.



75,9 mil

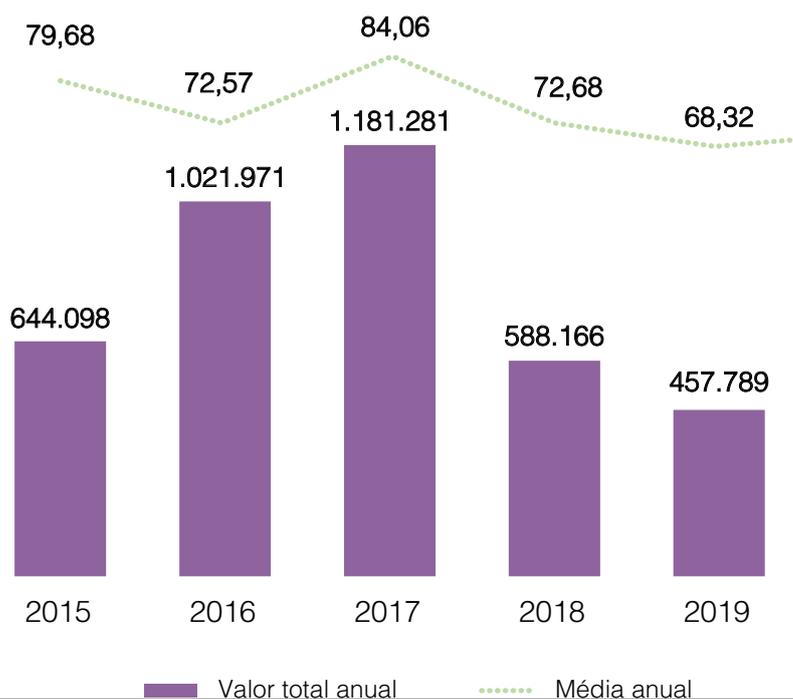
Foi o valor médio das multas aplicadas neste período.



78,2 milhões

Foi o valor aplicado em multas às operadoras de planos exclusivamente odontológicos.

Valor anual de multas aplicadas sobre as operadoras



Cenário Saúde

Abramge . Sinamge . Sinog

Volume 5, Nº 1 de 2020

Apresentação

O Cenário Saúde é uma iniciativa do Sistema Abramge/ Sinamge/Sinog que contribui com a missão destas instituições de criar e disseminar conhecimento a respeito do setor de saúde, com foco no mercado brasileiro de planos de saúde.

Esta 17ª edição apresenta os indicadores de desempenho da saúde suplementar em um cenário em que a recuperação da atividade econômica foi interrompida pela pandemia de COVID-19, causando uma retração do PIB em 2020 após dois anos de baixo crescimento e aumento do desemprego.

O número de beneficiários de planos médico-hospitalares apresentou queda no segundo trimestre de 2020 em comparação com o mesmo período de 2019, evidenciando os efeitos da pandemia sobre a economia brasileira. O crescimento da cobertura dos planos exclusivamente odontológicos apresentou uma desaceleração em 2020, devido à queda do número de beneficiários no 2º trimestre deste ano.

A sessão especial analisa as multas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nas operadoras. Foram analisados o número de multas aplicadas, o valor destas multas, o valor médio das multas e o valor médio em multas por operadora. Nas operadoras exclusivamente odontológicas ficou evidente a desproporcionalidade das multas em relação a sua capacidade financeira.

O Sistema Abramge/Sinamge/Sinog espera que a publicação contribua com o planejamento e a tomada de decisão dos gestores, além de promover a melhoria contínua e o desenvolvimento das atividades das operadoras de planos de saúde no Brasil.

Sumário



01

Mercado de saúde suplementar

Planos Médico-Hospitalares

07. Número de beneficiários e taxa de cobertura

13. Desempenho econômico-financeiro



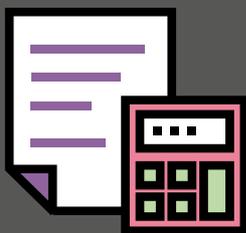
02

Mercado de saúde suplementar

Planos odontológicos

18. Número de beneficiários e taxa de cobertura

23. Desempenho econômico-financeiro



03

Saúde em Foco

Multas no setor de Saúde Suplementar

27. Impacto econômico de políticas de controle de preços

01

Mercado de saúde suplementar

Planos Médico-Hospitalares



01

Mercado de saúde suplementar

Planos Médico-Hospitalares

Número de beneficiários e taxa de cobertura

No segundo trimestre de 2020, o número de beneficiários de planos médico-hospitalares foi reduzido para 46,7 milhões, registrando uma variação negativa de 0,8%, ou 362,5 mil beneficiários, em relação a março de 2020, quando teve início a pandemia de COVID-19. Esta é a maior queda registrada no segundo trimestre desde que os dados começaram a ser computados, em 2000. Houve uma queda de 0,5% quando comparado com o segundo trimestre de 2019.

O principal motivo para essa queda foi o expressivo aumento do desemprego durante o período da pandemia. No segundo trimestre de 2020 foram fechados 1,2 milhão de postos de trabalho formais, sendo este o trimestre com maior fechamento de vagas no mercado de trabalho nos últimos 20 anos. Este cenário interrompeu a lenta recuperação do setor de planos médico-hospitalares ocorrida entre 2018 e o 1º trimestre de 2020, período em que houve o acréscimo de 136,4 mil beneficiários. Neste período houve a geração de mais de 1 milhão de empregos formais, evidenciando a relação entre o mercado de saúde suplementar e as flutuações do mercado de trabalho.

O cenário para o setor de planos médico-hospitalares nos próximos anos é desafiador devido às incertezas quanto a duração dos

¹ Boletim FOCUS de 25/09/2020, disponível em <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.

46,7

milhões

É o número de beneficiários de planos médico-hospitalares (jun/20)

1,2

milhões

De postos de trabalho formais fechados no 2º trimestre/2020

136,4

mil

Acréscimos de beneficiários.

² NOTA TÉCNICA: foi feita seleção de variáveis com base no procedimento "subset selection", muito utilizado em modelos de machine learning. O modelo acompanha o desempenho das contratações em 14 setores da economia brasileira e a variação do PIB da indústria e do comércio. As variáveis de incerteza econômica são o desvio padrão das expectativas do PIB do Boletim Focus para os próximos dois anos e a média móvel de 12 meses do Economic Policy Uncertainty Index (EPU Index) para o Brasil – indicador que pode ser obtido em http://www.policyuncertainty.com/brazil_monthly.html. O modelo econométrico empregado foi um modelo multivariado de séries temporais (Vetor Auto Regressivo – VAR).

efeitos da pandemia de COVID-19 sobre a economia brasileira, que foi fortemente afetada durante o 2º trimestre de 2020, sendo assim as expectativas são de que os efeitos se estendam até pelo o menos o final do ano. O relatório Focus prevê uma queda de 5,0% do PIB em 2020 .

As estimativas da Abramge já consideram esse cenário negativo e indicam uma queda de 2,1% no número de beneficiários entre o segundo e o terceiro trimestre de 2020. As estimativas indicam quedas trimestrais durante o restante do ano de 2020, ocorrendo crescimento apenas a partir do 1º trimestre de 2021. As estimativas indicam que o número de beneficiários de planos médico-hospitalares será de 46,3 milhões no 2º trimestre de 2021, número 1% menor do que observado em junho de 2020.

O modelo de previsão utilizado toma por base diversos conjuntos de variáveis, sendo elas o desempenho do mercado de trabalho, número de pedidos de seguro desemprego, a variação do PIB e medidas gerais de incerteza da economia brasileira .²

Gráfico 1 – Número de beneficiários de planos médico-hospitalares

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS, RAIS-CAGED/MTE, IBGE, Banco Central do Brasil e Economic Policy Uncertainty Index.

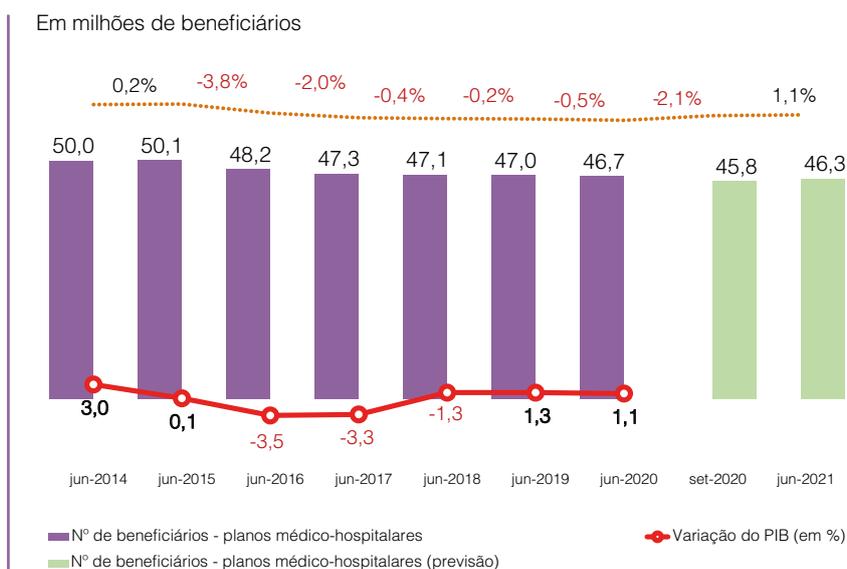
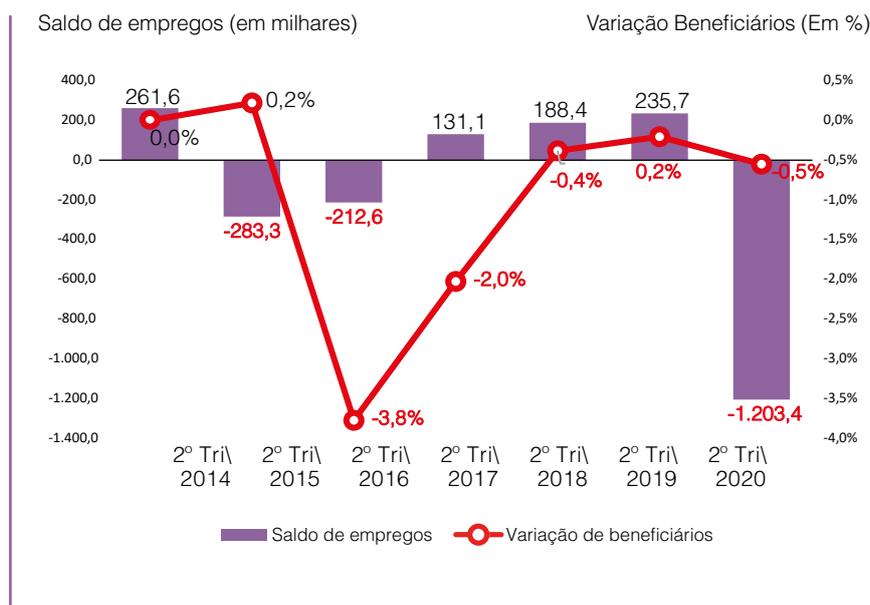


Gráfico 2 – Saldo de empregos no trimestre x Variação trimestral do número de beneficiários (2º tri/2014 – 2º tri/2020)

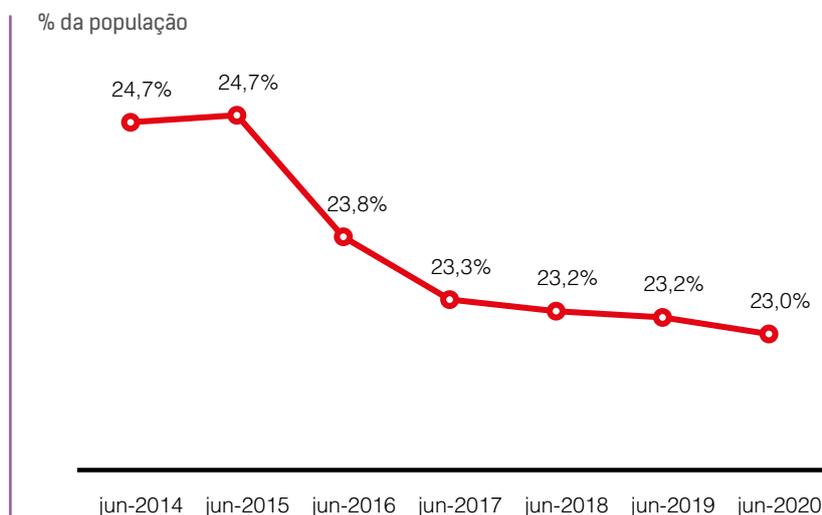
Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS e do CAGED/MTE.



A taxa de cobertura de planos médico-hospitalares atingiu o ápice nos anos 2014 e 2015, quando 24,7% da população brasileira tinha acesso à saúde suplementar. Desde o início da crise econômica, o índice acumulou sucessivas quedas acarretando em uma redução da ordem de 1,7 ponto percentual entre 2015 e 2020.

Gráfico 3 – Taxa de cobertura de Planos Médico-Hospitalares

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS e IBGE



A análise por tipo de contratação indica que nos últimos 12 meses, apenas os planos do tipo coletivo por adesão apresentaram crescimento no número de beneficiários. Entre junho de 2019 e 2020, houve acréscimo de 54.507 beneficiários, ou 0,9%, neste tipo de plano. Os planos do tipo coletivo empresarial e individual/familiar apresentaram redução de 220.887 (-0,7%) e 82.944 (-0,9%) beneficiários, respectivamente.

Os planos do tipo individual ou familiar foram os que apresentaram maior queda percentual de beneficiários entre 2014 e 2020, com redução de 9,9%, seguido dos planos coletivos por adesão (-7%) e coletivos empresariais (-4,8%).

Em 2014, os planos individuais representavam 20% do mercado de planos médico-hospitalares enquanto os planos coletivos empresariais 66,6%. Já em 2020 os planos individuais ou familiares passaram a representar 19,1% do mercado em junho de 2020 enquanto os planos coletivos empresariais cresceram 1%, atingindo 67,5%.

Gráfico 4 – Desempenho do mercado de Planos Médico-Hospitalares por tipo de contratação

Plano Individual/Familiar

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

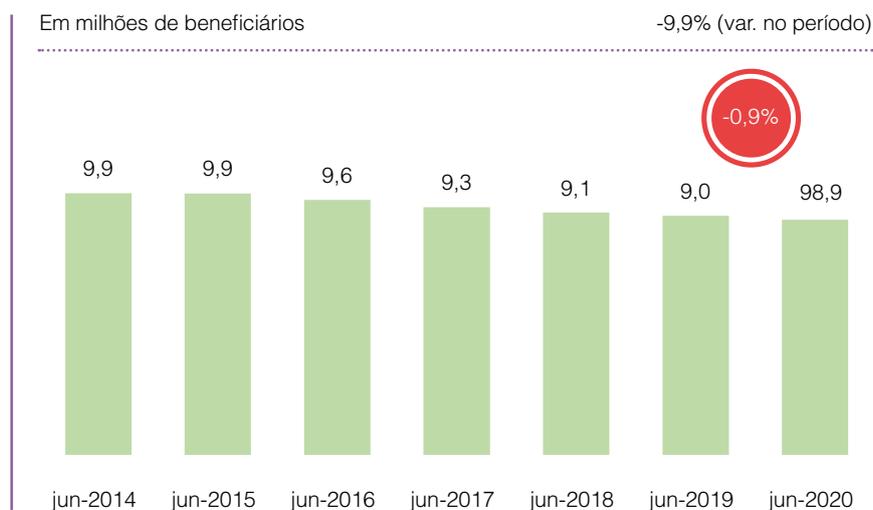


Gráfico 4 – Desempenho do mercado de Planos Médico-Hospitalares por tipo de contratação

Plano Coletivo Empresarial

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

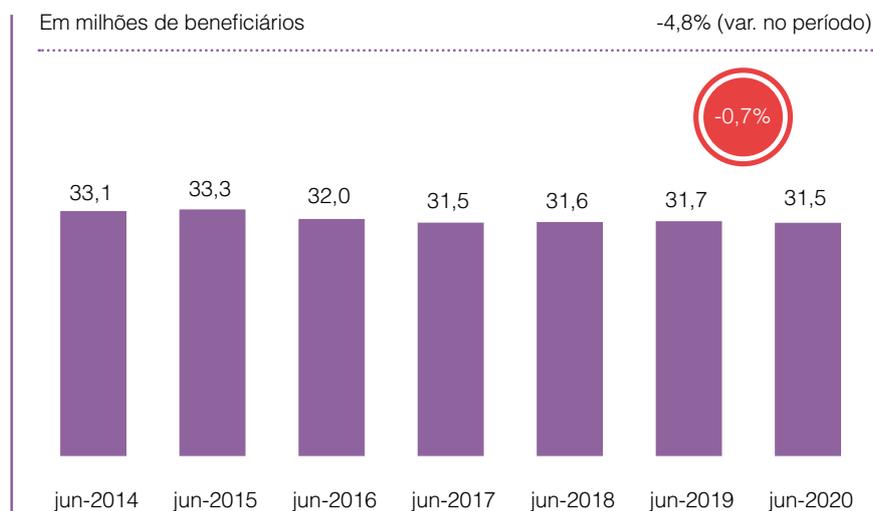
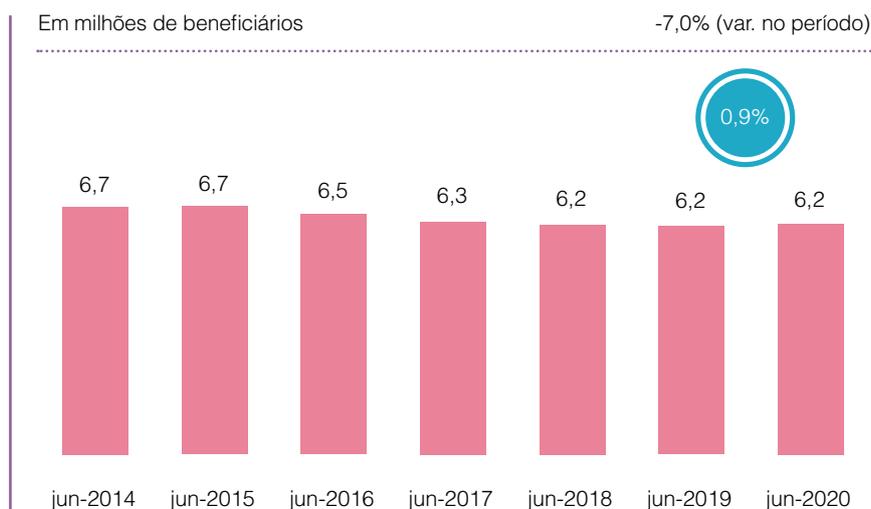


Gráfico 4 – Desempenho do mercado de Planos Médico-Hospitalares por tipo de contratação

Plano Coletivo por Adesão

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



São também indicadores importantes para o acompanhamento do setor o volume de novas adesões a planos de saúde e o churn rate – ou taxa de cancelamento de contratos. No segundo trimestre de 2020 houve 2,5 milhões de adesões a planos médico-hospitalares. Este número é 32% menor do que o volume de adesões do mesmo período de 2019, evidenciando o impacto da pandemia sobre o setor.

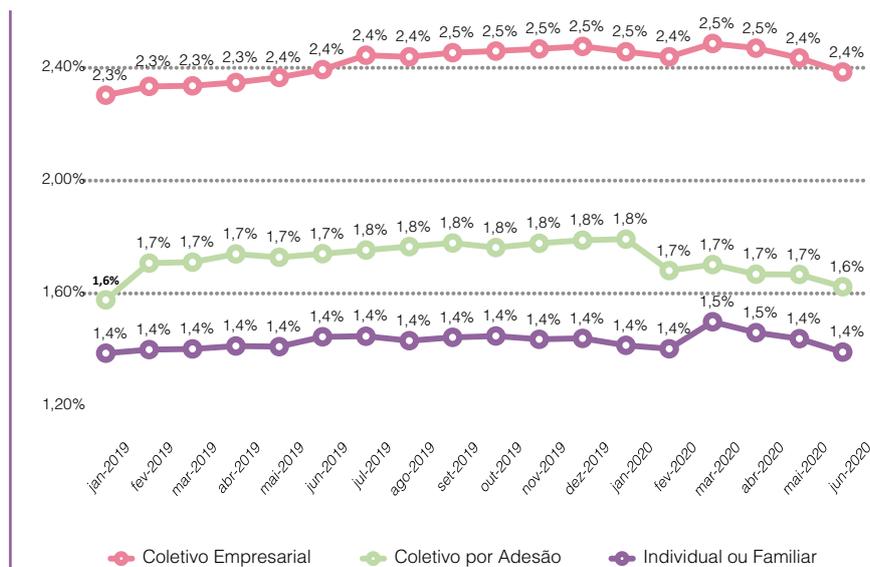
Analisando o período de 12 meses entre julho de 2019 e junho de 2020, o volume de adesões foi de 13,2 milhões de beneficiários, sendo 10,2 milhões de adesões em planos coletivos empresariais, 1,6 milhão em planos individuais e 1,4 milhão em planos coletivos por adesão. Convém notar que uma parte dos beneficiários que aderem e cancelam planos de saúde neste período consiste de indivíduos que estão migrando de um produto para outro.

Os planos individuais ainda apresentam o menor índice de churn rate, com baixa taxa de cancelamentos. Houve um aumento de 0,1 pontos percentuais no índice deste tipo de plano em março, mês do início da pandemia, porém o índice apresentou trajetória de queda nos meses seguintes, retornando a níveis pré-pandemia em julho. O indicador é maior entre os planos do tipo coletivo empresarial, cujo índice apresentou trajetória similar a dos planos individuais. O churn rate atingiu 2,5% em março, porém vem apresentando quedas nos meses seguintes, chegando a 2,4% em junho. Os planos coletivos por adesão, por outro lado, vêm apresentando queda do índice desde o início do ano, chegando a 1,6% em junho, o que representa uma redução de 0,2 ponto percentual em relação a janeiro do mesmo ano.

Podemos ver que a os efeitos da pandemia geraram um aumento no índice churn rate dos planos médico-hospitalares em março para os planos individuais e coletivos empresariais, porém este efeito teve curta duração, se esgotando em junho. Os planos coletivos por adesão, por sua vez, não foram afetados neste período.

Gráfico 5 – Churn rate em planos médico-hospitalares por tipo de contrato (Jan/2019 a Jun/2020)

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



Nos últimos 12 meses apenas as seguradoras e as cooperativas médicas apresentaram desempenho positivo. Estas modalidades apresentaram crescimento de 2,8% e 0,2% no número de beneficiários. As demais modalidades apresentaram queda no número de beneficiários, sendo maior nas operadoras de autogestão (-5,8%), seguida pelas operadoras filantrópicas (-1,2%), e medicinas de grupo (-1,0%).

Considerando o desempenho acumulado desde 2014, apenas as operadoras da modalidade de medicina de grupo registraram crescimento, de 4,6%. Dentre as demais modalidades a maior queda ocorreu entre as operadoras filantrópicas (-22,5%), seguida pelas autogestões (-20,2%), seguradoras (-15,3%) e cooperativas médicas (-8,6%). Neste período, a parcela de mercado das operadoras de medicina de grupo cresceu 4,2 pontos percentuais, alcançando 38,8% do mercado total de planos médico-hospitalares em junho de 2020.

Tabela 1 – Desempenho do mercado de Planos Médico-Hospitalares por modalidade de operadora

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

Período	Autogestão	Cooperativa Médica	Filantropia	Medicina de Grupo	Seguradora	Total
jun-2014	5.369.288	18.890.155	1.166.944	17.346.113	7.240.324	50.012.824
jun-2015	5.398.302	19.382.432	1.105.596	17.242.489	6.993.845	50.122.664
jun-2016	5.126.026	18.182.046	1.063.441	17.216.529	6.645.234	48.233.276
jun-2017	4.947.222	17.526.974	959.442	17.641.512	6.182.185	47.257.335
jun-2018	4.754.500	17.312.613	977.914	17.980.990	6.051.204	47.077.221
jun-2019	4.547.365	17.228.301	915.629	18.325.867	5.964.018	46.981.180
jun-2020	4.283.532	17.257.937	904.256	18.147.851	6.129.628	46.723.204
mar-2020	18.341.942	17.346.232	6.209.409	4.304.330	905.896	47.107.809
Var. acumulada	-20,2%	-8,6%	-22,5%	4,6%	-15,3%	-6,6%
Var. (12 meses)	-5,8%	0,2%	-1,2%	-1,0%	2,8%	-0,5%

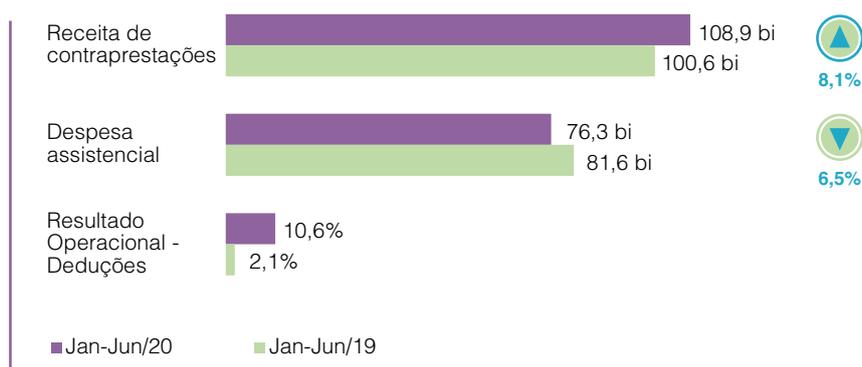
Desempenho econômico-financeiro

As receitas de contraprestações das operadoras de planos de cobertura médico-hospitalar totalizaram R\$ 108,9 bilhões entre janeiro e junho de 2020, registrando crescimento de 8,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. As despesas assistenciais apresentaram uma queda de 6,5% no mesmo período, atingindo R\$ 76,3 bilhões ao final do 2º trimestre.

A queda nas despesas assistenciais decorrentes do cenário trazido pela pandemia de COVID-19 gerou um aumento temporário da margem operacional das operadoras, que atingiu 10,6% da receita de contraprestações. A expectativa é que este aumento seja equalizado nos próximos meses, quando o volume de atendimentos e de cirurgias eletivas serão retomadas. A margem operacional é calculada dividindo o resultado operacional, isto é, as receitas operacionais menos as despesas (assistencial, comercial e operacional) dos planos de saúde, pela receita de contraprestações. O cálculo não considera as receitas e despesas patrimoniais e financeiras da operadora.

Gráfico 6 – Receita de contraprestações, despesas assistenciais e resultado operacional para planos médico-hospitalares

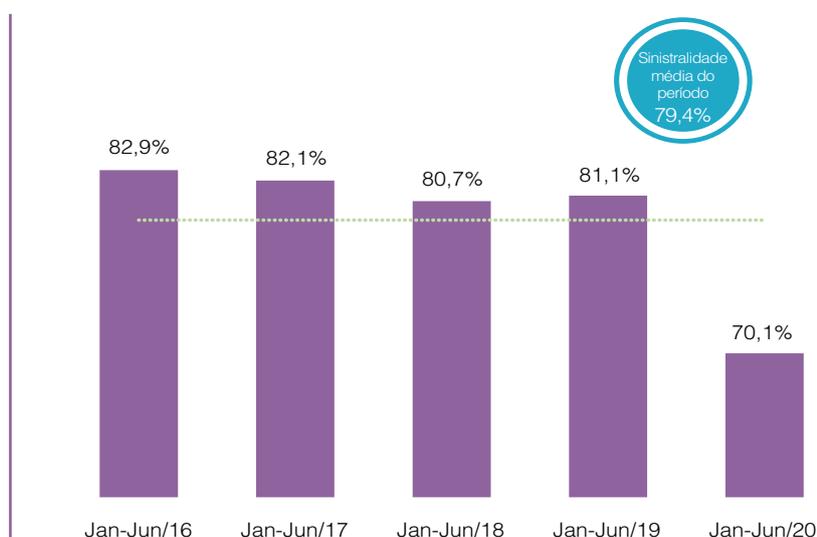
Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



A queda nas despesas assistenciais entre junho de 2019 e 2020 levou também à redução do índice de sinistralidade, que atingiu 70,1%. Este número indica uma queda de 10 pontos percentuais em relação ao apresentado em 2019. A sinistralidade mede a relação entre os gastos com assistência médico-hospitalar (eventos cobertos) e a receita de contraprestações da operadora em um determinado período. Ou seja, de cada R\$ 100,00 recebidos pela operadora a título de mensalidade de plano, R\$ 70,10 são utilizados para custear despesas médico-hospitalares do grupo de pessoas conveniadas.

Gráfico 7 Sinistralidade do Setor

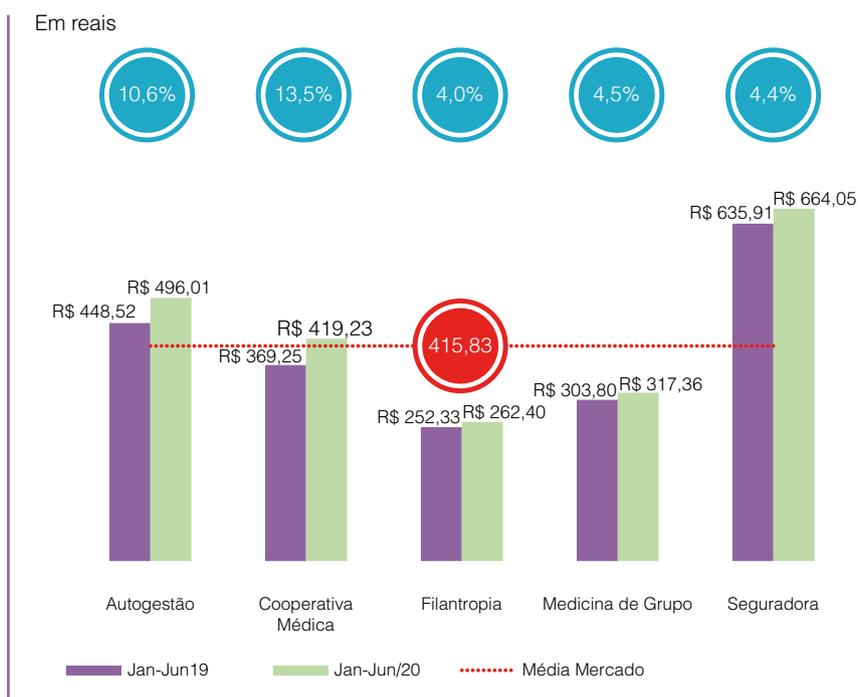
Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



O ticket mensal médio dos planos de cobertura médico-hospitalar alcançou R\$ 415,83 em junho de 2020, um aumento de 8,5% em relação ao ticket médio no mesmo período de 2019. Todas as modalidades apresentaram crescimento do ticket médio neste período, sendo a variação maior para as cooperativas médicas, com aumento de 13,5%. Em seguida vieram as operadoras de autogestão (10,6%), de medicina de grupo (4,5%), seguradoras (4,4%) e filantrópicas (4,0%). O valor do ticket médio varia consideravelmente entre as modalidades. As seguradoras apresentaram o maior ticket médio, de R\$ 664,05, valor 153% maior do que o das operadoras filantrópicas, que apresentaram o menor índice, de R\$ 262,40.

Gráfico 8 – Ticket médio por modalidade da operadora 2º trimestre de 2020 e período anterior

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



O perfil das obrigações e dos ativos financeiros do setor é acompanhado rotineiramente com o objetivo de avaliar a sustentabilidade e a capacidade do setor em honrar seus débitos. Assim sendo, em junho de 2020 o valor total das obrigações era de R\$ 51,2 bilhões. Estas obrigações são compostas por R\$ 39,8 bi em provisões técnicas e R\$ 11,4 bi em provisões fiscais e judiciais. O total de ativos, por sua vez, alcançou R\$ 123,3 bi, o que consiste num aumento de 14,1% em relação ao mesmo período de 2019. Os ativos em 2020 são compostos principalmente por aplicações financeiras que totalizam quase 70% do ativo, somando R\$ 86,9 bi. Os imóveis correspondem por 12,0%, ou R\$ 14,6 bi e as participações em outras empresas por 14,9% (R\$ 18,3 bi). O restante é composto pelo caixa que soma R\$ 3,4 bilhões.

Podemos notar que as obrigações representam 41,5% dos ativos do setor em 2020. Esta proporção representa uma pequena queda em relação ao ano de 2019, quando era de 45,8%.

Posição financeira do setor
(obrigações vs. ativos) – Jun/2020

R\$ 16,2 bi

Participações

R\$ 1,9 bi

Caixa

R\$ 12,9 bi

Imóveis

R\$ 72,8 bi

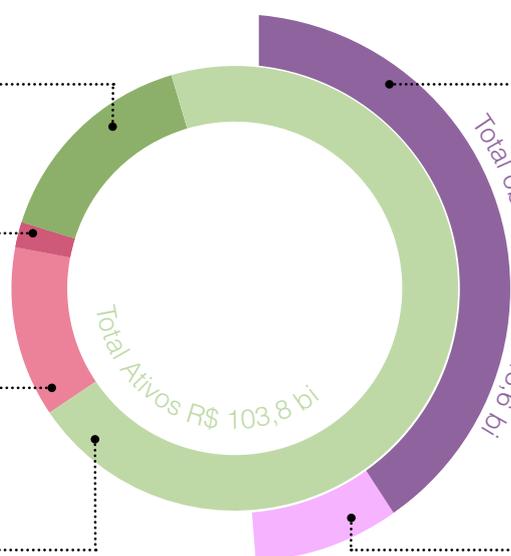
Aplicações

R\$ 38,3 bi

Provisões técnicas

R\$ 10,2 bi

Provisões fiscais e judiciais



O resultado líquido consolidado pelas operadoras de medicina de grupo nos dois primeiros trimestres de 2020 foi de R\$ 3,0 bilhões, o que configura uma melhora de 113,5% em relação ao verificado no mesmo período do ano anterior (R\$ 1,4 bilhão). Importante registrar que a receita líquida cresceu 4,1%, enquanto o custo do produto vendido (despesa assistencial), caiu 8,8%. Isto contribuiu para o crescimento de 46,6% do lucro bruto e melhora no resultado líquido. Importante lembrar que se trata de resultado temporário, tendo em vista a retomada dos atendimentos e das cirurgias eletivas postergadas por conta da pandemia.

Quadro 1 – Desempenho financeiro das operadoras da modalidade de medicina de grupo – (valores em milhões de R\$)

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

Indicador	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Var. (%)
+ Faturamento	33.938,1	35.320,4	4,1%
- Deduções e Impostos	-924,5	-1.160,3	25,5%
= Receita Líquida	33.013,5	34.160,2	3,5%
- Custos dos Produtos Vendidos	25.690,6	23.427,5	-8,8%
= Lucro Bruto	7.322,9	10.732,7	46,6%
- Despesas Operacionais Líquidas	5.857,7	6.103,2	4,2%
+ Resultado Financeiro e Patrimonial	484,6	-59,8	-
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.949,7	4.569,7	134,4%
- IRPJ e CSLL	521,6	1.520,3	191,5%
= Resultado Líquido	1.428,2	3.049,4	113,5%

02

Mercado de saúde suplementar

Planos Odontológicos



02

Mercado de saúde suplementar

Planos Odontológicos

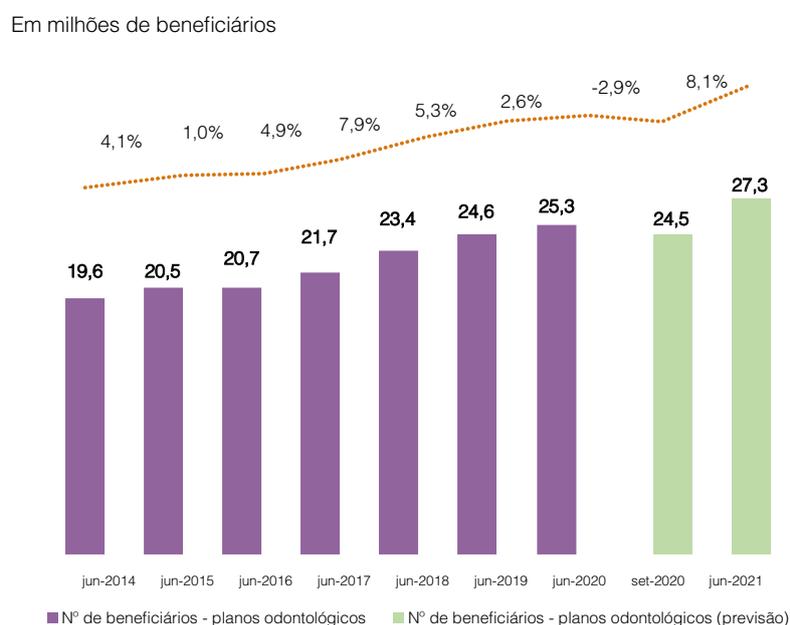
Número de beneficiários e taxa de cobertura

O mercado de planos exclusivamente odontológicos sofreu uma desaceleração em 2020, registrando uma redução de 670 mil beneficiários apenas no 2º trimestre, resultado desse decorrente dos efeitos da pandemia de COVID-19. No decorrer dos últimos 12 meses a variação ainda é positiva, mas o crescimento de 2,6% é o menor índice registrado desde 2016.

As perspectivas de crescimento do setor de planos odontológicos foram bastante afetadas. As estimativas indicam uma queda no número de beneficiários também no 3º trimestre de 2020, de -2,9%, que, se confirmada, registrará pela primeira vez duas quedas trimestrais seguidas desde 2000. As estimativas também indicam uma recuperação da trajetória de crescimento a partir do início de 2021, com o número de beneficiários crescendo 8,1% entre junho de 2020 e de 2021.

Gráfico 9 – Número de beneficiários de planos exclusivamente odontológicos

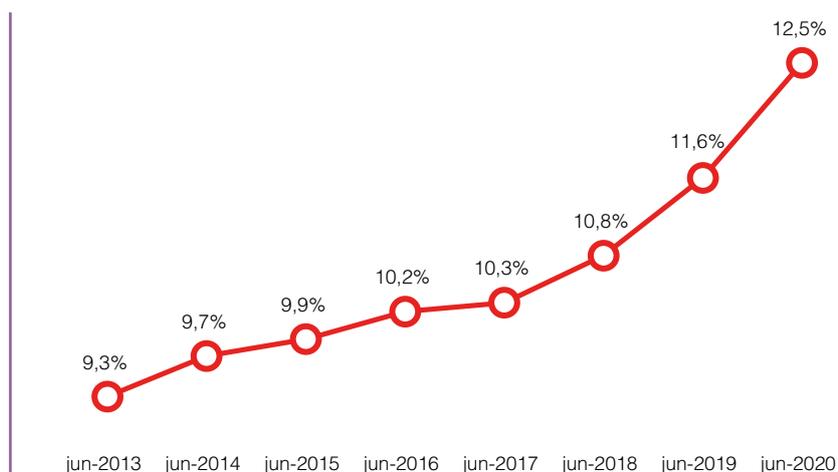
Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



A taxa de cobertura de planos exclusivamente odontológicos manteve a trajetória de crescimento em 2020, ainda que em ritmo inferior ao passado recente. Em junho de 2020, 12,5% da população possuía cobertura odontológica, índice 2,3 pontos percentuais superior ao registrado em 2016.

Gráfico 10 – Taxa de cobertura de planos exclusivamente odontológicos

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS e IBGE.



Entre os tipos de contratação, os planos coletivos por adesão, assim como ocorreu no mercado de planos médicos, apresentaram a maior taxa de crescimento percentual nos últimos 12 meses encerrados no 2º trimestre de 2020. No período houve aumento de 14,3% neste tipo de plano, indicando acréscimo de 315,5 mil beneficiários. Os planos do tipo coletivo empresarial também apresentaram crescimento de 3,5%, o que corresponde a 626 mil novos beneficiários. Já os planos do tipo individual/familiar apresentaram contração de 7,1%, refletindo a saída de 303 mil beneficiários.

Nos últimos sete anos o crescimento do mercado de planos odontológicos vem sendo amparado pelo desempenho dos planos coletivos empresariais. Entre 2014 e 2020 houve acréscimo de 4,5 milhões de beneficiários nestes planos, o que corresponde a 78,4% do crescimento total de planos odontológicos no período. O restante do crescimento de beneficiários é atribuído aos planos do tipo coletivo por adesão e individual/familiar que apresentaram aumento de 904,5 mil e 322,6 mil beneficiários, respectivamente.

Gráfico 11 – Desempenho do mercado de planos odontológicos por tipo de contratação

Plano Individual/Familiar

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

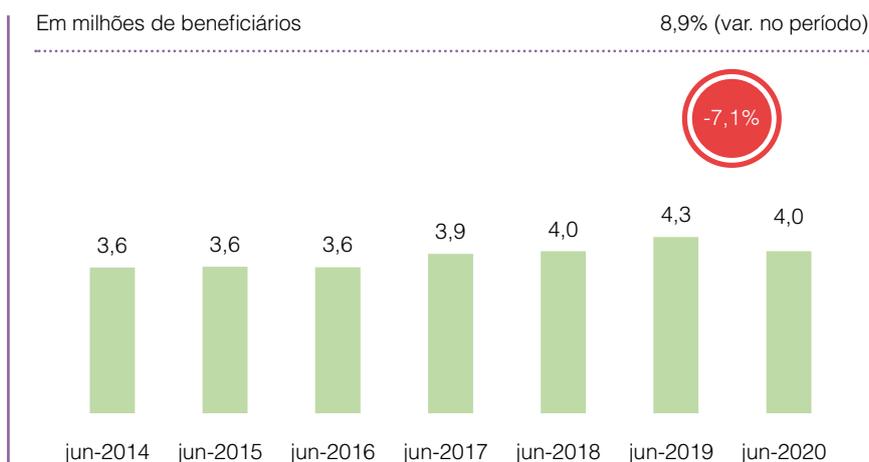


Gráfico 11 – Desempenho do mercado de planos odontológicos por tipo de contratação

Plano Coletivo Empresarial

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

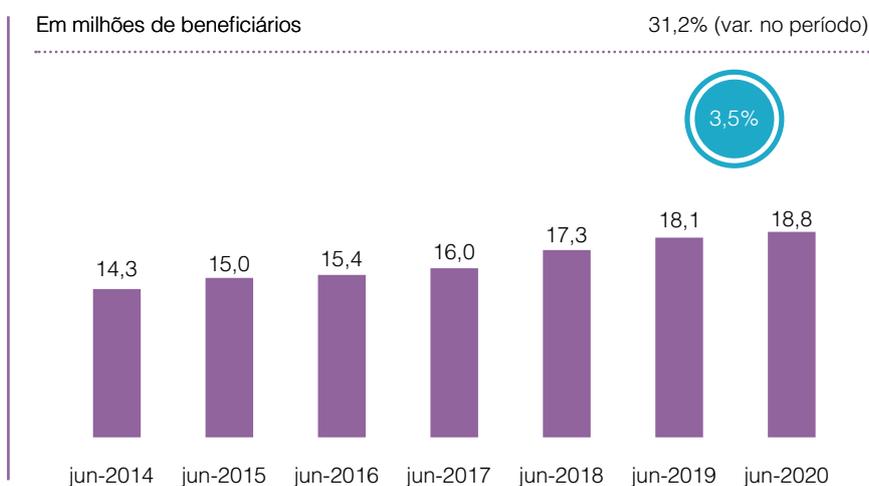
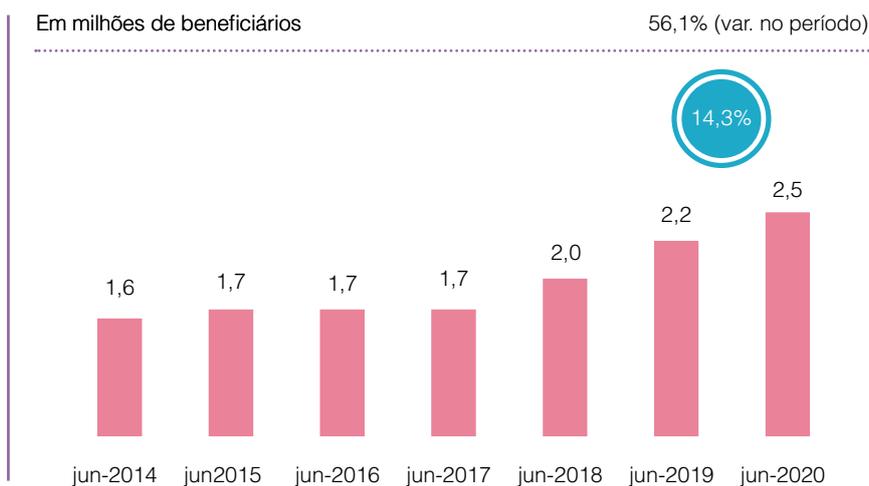


Gráfico 11 – Desempenho do mercado de planos odontológicos por tipo de contratação

Plano Coletivo por Adesão

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



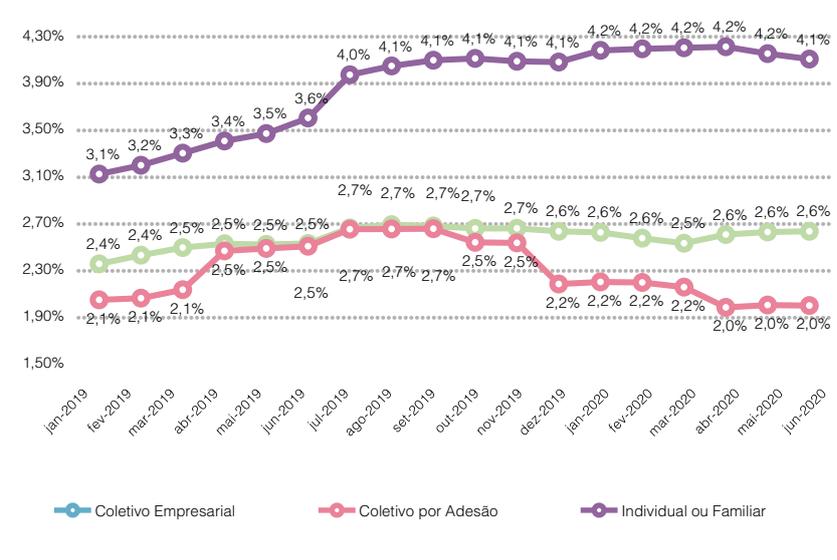
Nos 12 meses compreendidos entre julho de 2019 e junho de 2020 foram registradas 10,9 milhões de novas adesões a planos exclusivamente odontológicos, sendo que a maioria delas, 70%, ocorreram em planos do tipo coletivo empresarial. Isto significa a adesão de 7,6 milhões de novos beneficiários a este tipo de contratação, que foi seguido pelos planos individuais ou familiares, com acréscimo de 2,3 milhões de beneficiários, e pelos planos do tipo coletivo por adesão, com 993 mil novos beneficiários. Embora um considerável número de beneficiários esteja migrando de um produto para outro, uma grande parte destas novas adesões são indivíduos que ainda não possuíam plano odontológico.

O índice churn rate mede a quantidade de clientes que cancelaram o contrato de plano de saúde no período. Esta medida compreende tanto beneficiários que cancelaram o contrato com a operadora e deixaram de ter plano odontológico quanto indivíduos que cancelaram o contrato, mas aderiram a produto de outra operadora.

O índice é maior nos planos do tipo individual ou familiar, atingindo 4,1% em junho de 2020, seguido pelos coletivos empresariais (2,6%), e pelos coletivos por adesão (2,0%). Interessante notar a diferença entre o desempenho no mercado de planos coletivos por adesão em relação ao individual e o coletivo empresarial, visto que o primeiro apresentou uma redução dos cancelamentos e os demais um aumento.

Gráfico 12 – Churn rate em planos excl. odontológicos por tipo de contrato (jan/2019 a jun/2020)

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



Nos últimos 12 meses houve redução do número de beneficiários nas modalidades odontologia de grupo e autogestão, com quedas de 3,3% e 1,4%, respectivamente. Por outro lado, as seguradoras se destacaram registrando o maior crescimento entre as modalidades (26,1%), seguido pelas de medicina de grupo (9,1%), cooperativas médicas (5,4%), filantropias (3,8%) e cooperativas odontológicas (0,3%).

Nos últimos sete anos a expansão do mercado de planos odontológicos foi liderada pela forte alta das modalidades seguradoras e medicinas de grupo, que apresentaram crescimento de 201,8% e 99,5% entre 2014 e 2020. Estas duas modalidades representavam 36,6% do mercado de planos odontológicos em 2020, o que significa um crescimento de 14,6 pontos percentuais em relação a esta proporção de 2014. Também apresentaram crescimento neste período as modalidades autogestão (48,6%), cooperativa médica (26,0%), cooperativa odontológica (9,3%) e odontologia de grupo (2,4%). As operadoras filantrópicas, por sua vez, apresentaram retração de 8,1% no mesmo período.

Tabela 2 – Desempenho do mercado de planos odontológicos por modalidade da operadora

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

Período	Autogestão	Cooperativa Médica	Filantropia	Medicina de Grupo	Seguradora	Cooperativa Odontológica	Odontologia de Grupo	Total
jun/14	57.666	400.754	112.328	3.700.308	620.748	3.019.664	11.729.215	19.640.683
jun/15	90.839	404.510	108.025	3.901.046	754.979	3.086.393	12.105.989	20.451.781
jun/16	90.700	405.795	104.292	4.982.611	760.332	3.084.833	11.232.564	20.661.127
jun/17	98.327	416.161	102.445	5.603.986	936.267	3.098.654	11.424.621	21.680.461
jun/18	91.139	440.899	104.383	6.290.251	1.183.445	3.198.758	12.086.828	23.395.703
jun/19	86.937	478.846	99.481	6.765.622	1.485.012	3.289.076	12.426.153	24.631.127
jun/20	85.684	504.772	103.245	7.383.132	1.873.111	3.300.251	12.016.552	25.266.747
Var. acumulada	48,6%	26,0%	-8,1%	99,5%	201,8%	9,3%	2,4%	28,6%
Var. (12 meses)	-1,4%	5,4%	3,8%	9,1%	26,1%	0,3%	-3,3%	2,6%

Desempenho econômico-financeiro

O mercado de planos exclusivamente odontológicos arrecadou R\$ 2,8 bilhões em receita de contraprestações nos dois primeiros trimestres de 2020, registrando um aumento de 5,0% em relação ao mesmo período de 2019 (R\$ 2,7 bilhões). Este crescimento foi influenciado em grande parte pelo aumento das receitas das medicinas de grupo e seguradoras, que cresceram 27,7% e 17,7% no período. As receitas de contraprestações das operadoras filantrópicas e autogestões também apresentaram crescimento no período, de 6,6% e 0,1%. Apresentaram quedas nas receitas as seguintes modalidades: odontologia de grupo (-3,3%), cooperativa odontológica (-1,3%) e cooperativa médica (-0,9%).

As operadoras de odontologia de grupo detêm a maior parcela de mercado (market share), sendo responsáveis por 51,2% das receitas de contraprestações do setor. Apesar do número expressivo este índice vem caindo nos últimos anos. As operadoras de medicina de grupo concentraram 26,3% das receitas em 2020, um aumento de 4,7 pontos percentuais em relação ao ano de 2019, seguidas pelas cooperativas odontológicas (12,0%), seguradoras (6,5%), cooperativas médicas (2,1%), autogestões (1,4%) e filantropias (0,6%).

Tabela 3 – Participação de mercado no total de receitas de contraprestações de planos odontológicos por modalidade

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

Modalidade	Jan-Jun/19		Jan-Jun/20		Var. (12 meses)
	Valores (Em R\$ milhares)	Market Share (em %)	Valores (Em R\$ milhares)	Market Share (em %)	
Autogestão	39.256	1,4%	39.284	1,4%	0,1%
Cooperativa Médica	59.551	2,2%	58.998	2,1%	-0,9%
Filantropia	16.129	0,6%	17.197	0,6%	6,6%
Medicina de Grupo	585.909	21,6%	748.456	26,3%	27,7%
Seguradora	156.872	5,8%	184.585	6,5%	17,7%
Cooperativa Odontológica	346.772	12,8%	342.280	12,0%	-1,3%
Odontologia de Grupo	1.508.676	55,6%	1.458.155	51,2%	-3,3%
Total	2.713.165	100,0%	2.848.955	100,0%	5,0%

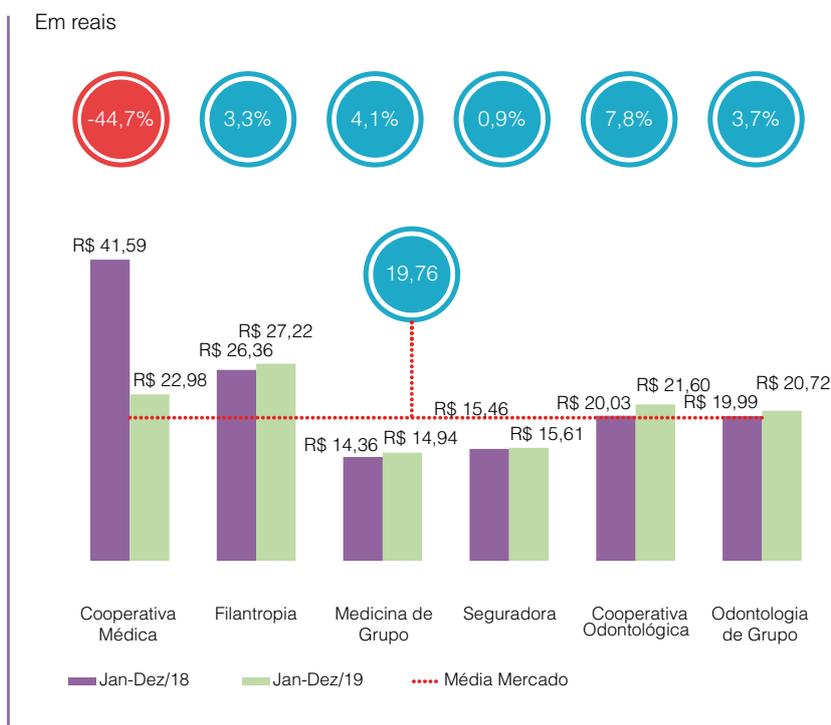
O ticket médio mensal dos planos odontológicos alcançou R\$ 19,76 no ano de 2019, o que representa um aumento 2,1% em relação ao ano anterior. O indicador apresentou queda entre as cooperativas médicas (-44,7%) e crescimento nas demais modalidades. O crescimento foi maior nas cooperativas odontológicas (7,8%), seguido pelo

crescimento do ticket nas medicinas de grupo (4,1%), odontologias de grupo (3,7%), filantropias (3,3%) e seguradoras (0,9%).

As operadoras filantrópicas se mantêm como a modalidade com maior ticket médio, R\$ 27,22. Além desta modalidade, as odontologias de grupo, cooperativas médicas, e cooperativas odontológicas também apresentaram ticket médio superior ao do mercado. O ticket médio da modalidade de autogestão não foi incluído na análise porque o resultado diverge de forma substancial, prejudicando a comparação.

Gráfico 13 – Origens das multas aplicadas pela ANS por ano

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



O resultado líquido das operadoras de odontologia de grupo apresentou uma melhora de 73,6% nos dois primeiros trimestres de 2020 em comparação com o mesmo período do ano anterior. O resultado foi fortemente influenciado pela queda de 29,9% no custo dos produtos vendidos (despesa assistencial). Ainda que em menor magnitude também houve queda na receita líquida, 4,7%. Importante ressaltar que este resultado foi influenciado pelo adiamento dos tratamentos durante a pandemia e que com a retomada dos atendimentos, o número deve retornar aos patamares observados anteriormente.

Quadro 2 – Desempenho financeiro das operadoras da modalidade de odontologia de grupo (em milhares de R\$)

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

Indicador	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Var. (%)
+ Faturamento	1.523.054,65	1.466.132,04	-3,7%
- Deduções e Impostos	-90.811,14	-100.814,64	11,0%
= Receita Líquida	1.432.243,51	1.365.317,40	-4,7%
- Custos dos Produtos Vendidos	576.380,43	404.160,03	-29,9%
= Lucro Bruto	855.863,07	961.157,36	12,3%
- Despesas Operacionais Líquidas	589.959,06	519.472,67	-11,9%
+ Resultado Financeiro e Patrimonial	-11.462,33	-29.824,90	-
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	254.441,68	411.859,80	61,9%
- IRPJ e CSLL	87.164,02	121.422,84	39,3%
= Resultado Líquido	167.277,66	290.436,96	73,6%

03

Saúde em Foco

Multas no setor de Saúde
Suplementar



03

Saúde em Foco

Aplicação de Multas pela ANS

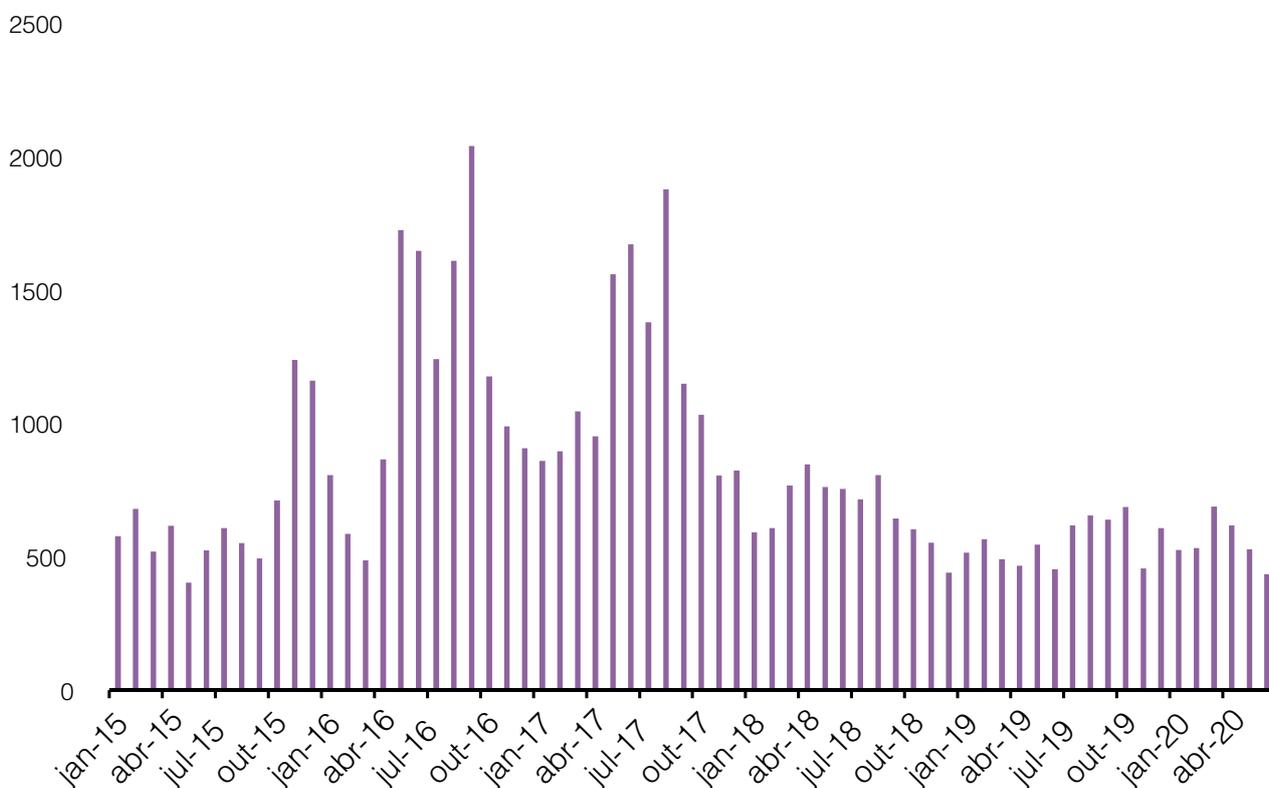
Multas no setor de Saúde Suplementar

A Lei nº 9.656/1998 que regulamenta a operação de planos de saúde no Brasil, prevê penalidades a serem aplicadas pela ANS em caso de violação de contratos de planos privados de assistência à saúde ou descumprimento da legislação do mercado de saúde suplementar. A penalidade deve estar amparada em fatores como a gravidade da infração e o porte econômico da operadora.

Entre 2015 e junho 2020 foram aplicadas 54.338 penalidades na forma de multas pecuniárias. No biênio 2016-2017 houve um aumento considerável do número de multas aplicadas, tendo sido aplicadas mais de 28 mil penalidades. O número mensal de multas atingiu o pico em setembro de 2016, quando foram aplicadas 2.041 multas. A partir de 2018, o número mensal sofreu uma redução, se mantendo abaixo de 1.000 multas durante o restante do período. Nos primeiros seis meses de 2020 foram aplicadas 3.326 multas. Este número representa um aumento de 9,4% em comparação com o mesmo período de 2019, quando foram aplicadas 3.039 penalidades.

Gráfico 14 – Número de multas aplicadas pela ANS em 1ª Instância (por mês)

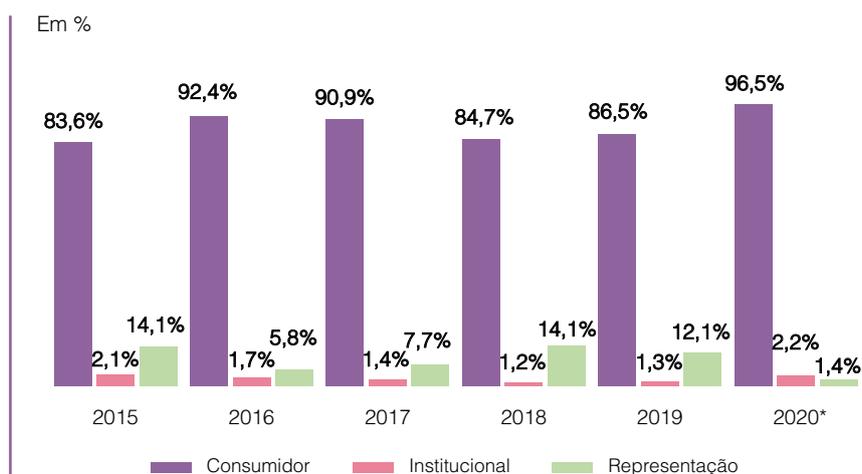
Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.



As multas podem ser originadas de reclamações de consumidores, de representação da própria agência, por conta de descumprimento de obrigação regulatória ou institucional, em caso de denúncia de associações ou sindicatos, por exemplo. Entretanto a grande maioria das multas aplicadas, entre 83,6% e 96,5% do total nos últimos seis anos, teve como origem denúncias de consumidores, conforme pode ser observado no gráfico.

Gráfico 15 – Médias dos reajustes de contratos coletivos

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.
* Obs: Dados de 2020 são referentes ao período de janeiro a junho.



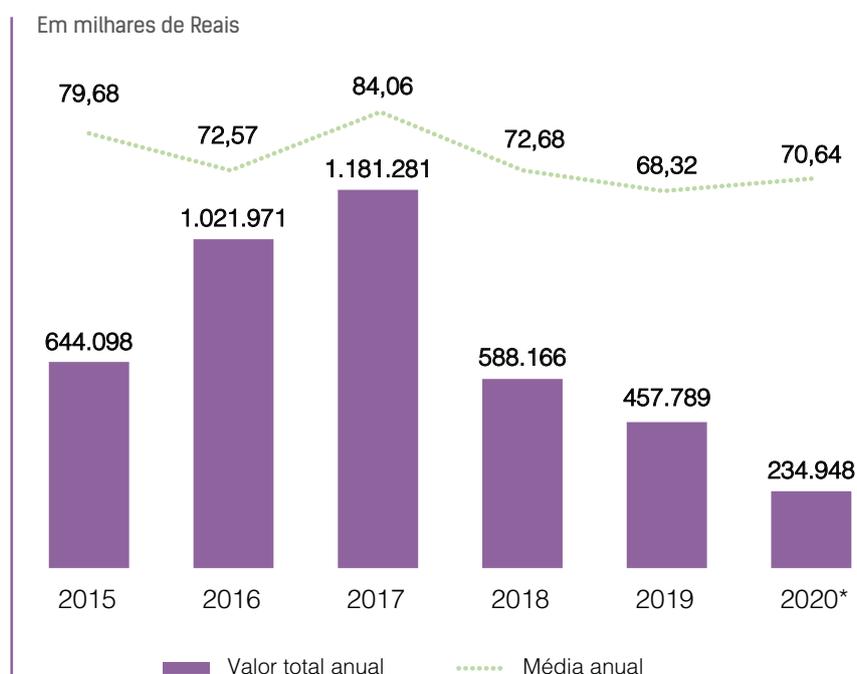
Neste mesmo período, 21.373 processos de multas foram arquivados. Destas, a grande maioria (91%) foi arquivada após decisão condenatória com pagamento de multa. Nestes casos, os processos administrativos são arquivados e as decisões de aplicações das multas mantidas. Deste total, apenas 1.508 processos (7% do total) foram arquivados devido a inexistência de infração ou após reparação voluntária e eficaz por parte da operadora.

Análise dos valores de Multas

No período analisado, entre 2015 e julho de 2020, a ANS aplicou R\$ 4,1 bilhões em multas pecuniárias. Como parâmetro de comparação, este valor representa 2% do faturamento total das operadoras em 2019. A maior parte do valor aplicado se concentrou no biênio 2016-2017, quando foram aplicados R\$ 2,2 bilhões. O valor médio das multas foi de R\$ 75,9 mil. A maior parcela das multas aplicadas, 67%, se situou entre R\$ 35 mil e R\$ 100 mil. A maior multa neste período foi de R\$ 144,6 milhões, aplicada em junho de 2017.

Gráfico 16 – Valor total anual de multas aplicadas e valor médio

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.
* Obs: Dados de 2020 são referentes ao período de janeiro a junho.



É importante também apontar que cerca de 30% do valor das multas aplicadas, R\$ 1,2 bilhão, é referente a multas aplicadas a operadoras que não estão mais ativas, na maioria dos casos operadoras em execução judicial.

Dos 54.338 processos de infração do período, em 21.532 (40%) a operadora multada apresentou recurso em 2ª instância. Dentre estes, a grande maioria, 96,6% dos processos teve provimento negado, isto é, o recurso da operadora foi rejeitado pela ANS. Em 712 processos (3,4%) o recurso da operadora foi aceito pela ANS (integralmente ou parcial). Destes, em 509 processos (2,3%) houve redução da multa aplicada em 1ª instância.

As operadoras de planos de saúde desembolsaram R\$ 1,47 bilhão para o pagamento de multas desde 2015. Os valores anuais pagos podem ser vistos no gráfico 5. Entre 2015 e 2016 o valor pago pelas operadoras aumentou 167,1%. Houveram pequenas quedas em 2017 e 2018, porém em 2019 este número voltou a crescer, atingindo R\$ 335,7 milhões. O valor pago em 2020 consiste nos pagamentos realizados apenas durante o 1º semestre deste ano. Se o 2º semestre de 2020 apresentar um valor próximo ao do 1º teremos uma queda em relação à soma de 2019. Em média, cada operadora multada pagou R\$ 1,6 milhão em multas durante o período analisado.

Além dos valores pagos pelas operadoras em multas, somam-se também R\$ 295,3 milhões em multas parceladas entre 2015 e junho de 2020.

Gráfico 17 - Valor anual pago na forma de multas pelas operadoras (Em milhões de Reais) e taxa de variação anual.

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.
* Obs: Dados de 2020 são referentes ao período de janeiro a junho.

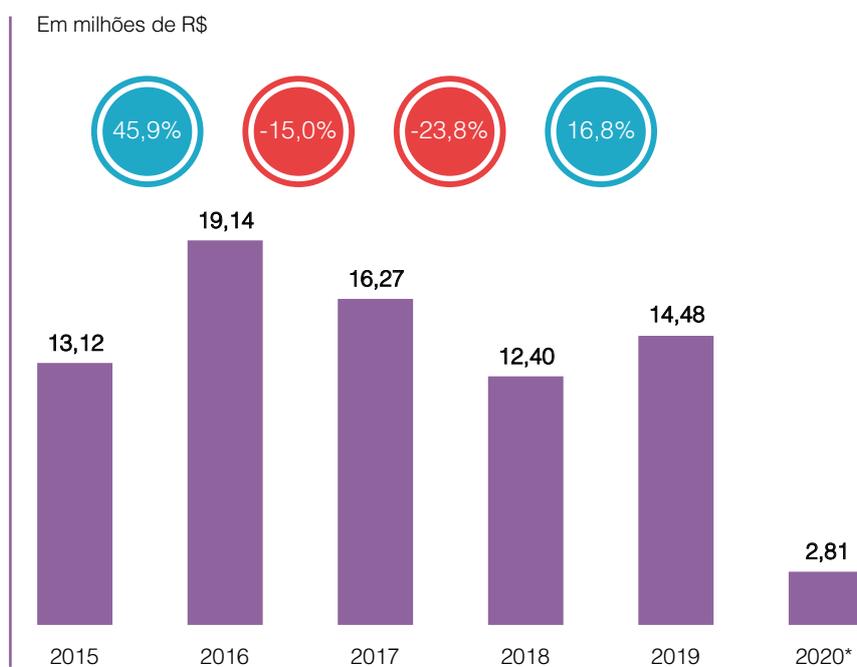


Multas para as operadoras exclusivamente odontológicas

Mais de 1.500 multas foram aplicadas em 285 operadoras exclusivamente odontológicas entre 2015 e junho de 2020. As multas aplicadas a estas operadoras somaram R\$ 78,2 milhões, ou 1,7% do total de multas aplicadas. Este valor representa 2% de todo o faturamento das operadoras de planos odontológicos em 2019. O valor anual de multas aplicadas cresceu 45,9% entre 2015 e 2016, quando atingiu seu maior valor anual, R\$ 19,14 milhões. Nos anos seguintes observamos recuo no valor total de multas aplicadas a cada ano.

Gráfico 18 - Valor anual de multas aplicadas a operadoras exclusivamente odontológicas

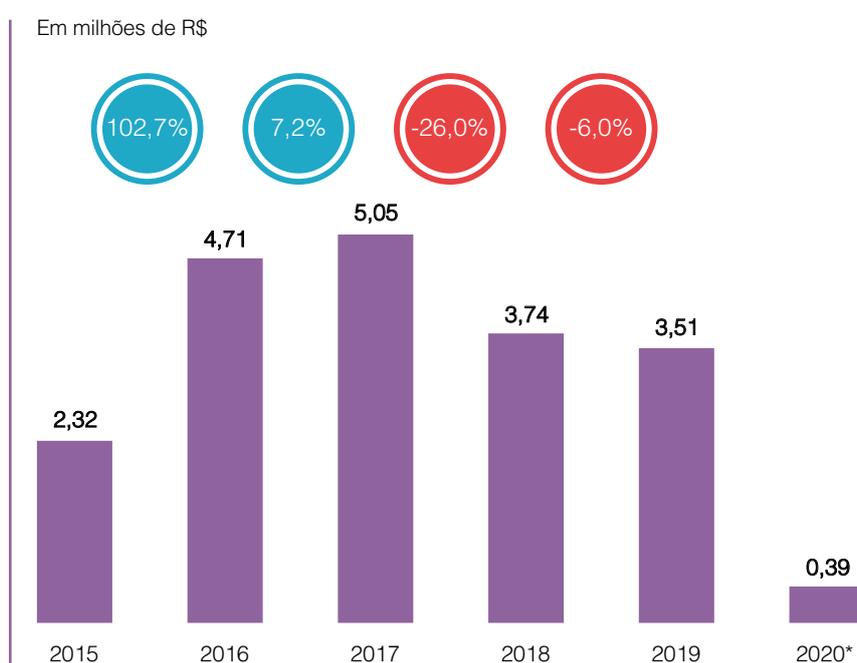
Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.
* Obs: Dados de 2020 são referentes ao período de janeiro a junho.



Em média, o valor aplicado em multas para cada operadora de planos exclusivamente odontológicos foi de R\$ 274,5 mil no período. Para 30% destas operadoras, o valor em multas aplicadas nos últimos anos é maior do que 10% de seu faturamento anual em 2019, o que em um setor com margens baixas, pode comprometer a continuidade das operações. Entre 2015 e 2016 as operadoras exclusivamente odontológicas pagaram R\$ 19,7 milhões em multas, o que representa 1,3% do total arrecadado em multas neste período. Os valores pagos anualmente apresentaram seu ápice em 2017, quando foram pagos R\$ 5,05 milhões, como pode ser visto no gráfico 7.

Gráfico 19 - Valor anual de multas pagas pelas operadoras exclusivamente odontológicas

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.
* Obs: Dados de 2020 são referentes ao período de janeiro a junho.



A ANS leva em conta, na aplicação de multas, o tamanho da operadora multada. As operadoras são divididas em cinco categorias, de acordo com seu porte, e sobre cada categoria incide um fator multiplicador sobre o valor da multa, crescente em relação ao número de beneficiários. São estas as categorias:

I - de 1 (um) a 1.000 (mil) beneficiários;

II - de 1.001 (mil e um) a 20.000 (vinte mil) beneficiários;

III - de 20.001 (vinte mil e um) a 100.000 (cem mil) beneficiários;

IV - de 100.001 (cem mil e um) a 200.000 (duzentos mil) beneficiários;

V - a partir de 200.001 (duzentos mil e um).

A tabela abaixo indica os valores médios das multas por categoria de porte da operadora. As operadoras foram divididas entre as operadoras exclusivamente odontológicas e as médico-hospitalares. O valor médio das multas das operadoras exclusivamente odontológicas foi R\$ 47,9 mil durante o período. Considerando as operadoras que possuem beneficiários em planos médico-hospitalares, o valor médio foi de R\$ 76,2 mil. Isto indica que o valor médio das multas para as operadoras exclusivamente odontológicas representa 63% do valor médio das operadoras médico-hospitalares. Esta proporção é elevada se considerarmos a grande diferença de faturamento entre os dois tipos de mercado. Em 2019, as operadoras faturaram com planos médico-hospitalares cerca de 36 vezes mais do que o faturamento das operadoras com planos exclusivamente odontológicos, o que indica que o valor das multas sobre estas operadoras é desproporcional em relação à sua capacidade de pagamento.

Entre as operadoras com menos de 1.000 beneficiários, o valor médio das multas chega a ser maior para as operadoras exclusivamente odontológicas, atingindo R\$ 37,7 mil. Isto evidencia o grande peso das multas sobre as operadoras odontológicas, especialmente as pequenas. Por exemplo, em 2019, o ticket médio das operadoras exclusivamente odontológicas foi R\$ 18,42. Isto significa que uma operadora odontológica de pequeno porte precisa de mais de 2.000 mensalidades para pagar uma multa de R\$37,7 mil. Este número é consideravelmente menor entre as operadoras de planos médicos, em que o ticket médio foi R\$ 400,97. Neste caso, são necessárias 87,2 mensalidades para pagar uma multa de R\$ 34,9 mil, valor médio para operadoras de até 1.000 beneficiários.

Tabela 4 – Valor médio das multas por porte da operadora

Fonte: Elaborado por ABRAMGE/SINAMGE/SINOG com base em informações da ANS.

Porte Operadora	Exclusivamente Odontológicas	Médico-Hospitalares	VM excl. Odonto. /VM med-hosp.
de 1 a 1.000 beneficiários	37,7	34,9	1,08
de 1.001 a 20.000 beneficiários	34,8	45,9	0,76
de 20.001 a 100.000 beneficiários	34,6	56,9	0,61
de 100.001 a 200.000 beneficiários	47,1	71,8	0,66
a partir de 200.001	81,7	89,7	0,91
Média Total	47,9	76,2	0,63

Considerações Finais

O objetivo deste trabalho foi analisar a aplicação de multas pela ANS no período recente, entre 2015 e junho de 2020. Foi mostrado que no biênio 2016-2017 houve um aumento na quantidade de multas aplicadas às operadoras e em seus valores, sendo que a probabilidade de que uma operadora consiga redução ou anulação de uma multa recorrendo em segunda instância é bastante pequena, conforme evidencia o histórico recente.

Além disto, restou demonstrado que as multas aplicadas às operadoras exclusivamente odontológicas não levam em consideração o porte econômico da operadora, conforme prevê a legislação do setor, visto que o valor da multa é muitas vezes mais oneroso para a odontologia vis-à-vis a área médica.

É importante repensar o papel do mecanismo das multas como instrumento regulatório pela ANS, como forma de garantir o cumprimento da legislação setorial sem comprometer a capacidade das operadoras de prover cobertura assistencial a seus beneficiários, principalmente das operadoras de menor porte. É fundamental que a aplicação de multas seja baseada em regulação que leve em consideração os desafios que o setor enfrenta e o cenário dinâmico de mudança contínua da saúde suplementar no Brasil.



Utilize o leitor de QR Code de seu celular para acessar outras edições do **Cenário Saúde** e ficar atualizado com o que acontece no mercado de saúde complementar

Cenário Saúde é uma publicação de circulação nacional produzida pelo Sistema Abramge – Associação Brasileira de Planos de Saúde, Sinamge – Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo, e Sinog – Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo, destinada aos executivos e colaboradores das operadoras de planos médicos e odontológicos; associações e entidades de classe; autoridades e servidores federais, estaduais e municipais; prestadores e fornecedores de serviços médicos e odontológicos; hospitais; laboratórios farmacêuticos; laboratórios de imagem e análises clínicas; sindicatos de trabalhadores e patronais; órgãos e veículos de comunicação.

Cômite Executivo Sistema Abramge/Sinamge/Sinog

Reinaldo Camargo Scheibe – Presidente da Abramge

Cadri Massuda – Presidente do Sinamge

Geraldo Almeida Lima – Presidente do Sinog

Carlito Marques – Secretário Geral da Abramge

Paulo Gabriel – Diretor da Abramge

Lício Cintra – Diretor do Sinamge

Expediente – Editores Responsáveis

Superintendente Executivo: Marcos Novais

Economista: Daniel Quinaud

Jornalista Responsável: Gustavo Sierra. Mtb 76.114

Gerente de Marketing e Eventos: Keiko Otsuka Mauro

Projeto Gráfico: Roney Dionizio

Designer: Stefanie Lemos

A REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL DESTA PUBLICAÇÃO SOMENTE É PERMITIDA COM CITAÇÃO DA FONTE



abramge • sinamge • sinog

Periodicidade: Trimestral

Idioma: Português (Brasileiro)

ABRAMGE - Associação Brasileira de Planos de Saúde
SINAMGE - Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo
SINOG - Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo

Cenário Saúde. Rua Treze de Maio, 1540 - Bela Vista . São Paulo - SP
CEP: 01327-002; **TEL:** 11 3289-7511. imprensa@abramge.com.br
SITE: www.abramge.com.br | www.sinamge.com.br | www.sinog.com.br



abramge • sinamge • sinog

Rua Treze de Maio, 1540 . Bela Vista

01327-002 . São Paulo . SP

11 3289.7511 . imprensa@abramge.com.br